

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.371.903	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.078.438
DISPONIBILIDADES	37	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	51.556
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	44.245	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	995.611
Aplicações no Mercado Aberto	44.245	BNDES	995.611
Aplicações Interfinanceiras	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.271
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.243.949	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemealhados	227
Setor Privado	1.268.823	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(24.874)	Fiscais e Previdenciárias	20.304
OUTROS CRÉDITOS	81.912	Diversas	10.740
Créditos Tributários	15.769	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	294.777
Outros Créditos	66.564	CAPITAL	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(421)	Domiciliados no País	150.000
OUTROS VALORES E BENS	1.760	RESERVAS DE LUCROS	132.975
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.718	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
(Provisão p/ Desvalorização)	(4.981)	CONTAS DE RESULTADO	11.801
Despesas Antecipadas	23	Receitas Operacionais	69.944
PERMANENTE	1.312	(Despesas Operacionais)	(48.697)
OUTROS INVESTIMENTOS	221	(Resultado não Operacional)	430
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	221	Imposto de Renda	(5.509)
IMOBILIZADO DE USO	378	Contribuição Social	(4.367)
Outras Imobilizações de Uso	1.205		
(Depreciações Acumuladas)	(827)		
INTANGÍVEL	713		
Ativos Intangíveis	3.195		
(Amortização acumulada)	(2.482)		
TOTAL ATIVO	1.373.215	TOTAL PASSIVO	1.373.215

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini Presidente do Conselho
José Antonio Valiati Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406